

**Ata nº. 3134(Três mil e cento e trinta e quatro) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná**

Aosseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul conforme convocação do Senhor Presidente, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 07h30min, com a ausência dos Vereadores Ademar Antônio Koteski Junior e José Carlos Ranzani. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3133 datada de 31/01/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:LEITURA DO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria do Executivo, que tem por súmula: Dispõe sobre alteração dos requisitos de escolaridade do cargo de Agente da Defesa Civil, da Lei Municipal nº. 3.483, de 12 de agosto de 2022, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência pedido para o Projeto de Lei nº 018 que foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, colocou votação em primeira discussão do Projeto nº 018/2023 que foi aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para Reunião Extraordinária dia 07/02/2023 às 07h30min na Câmara Municipal, do que para que constar, eu **WELTON PINHEIRO, Primeiro Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

\_\_\_\_\_  
**Primeiro Secretário** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente** \_\_\_\_\_